

**PORTARIA ANAC Nº 1537/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PP-H e PC-H, dos cursos teóricos/práticos de CMV e MMA - AVI, CEL e GMP; revoga, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de PC-A e IFR da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152473/2015-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, por 5 (cinco) anos, da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Doutor Zuquim nº 424-A, Bairro Santana, na cidade de São Paulo (SP), CEP: 02035-020.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero e dos cursos teóricos/práticos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, por 5 (cinco) anos, da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda.

Art. 3º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**